ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,__, CPF__, para fins de seleção no processo seletivo para o projeto de pesquisa, declaro que:

( ) Não possuo vínculo com bolsa.

( ) Caso seja selecionado, pretendo deixar o meu atual vínculo como bolsista. Neste caso, especificar o atual vínculo:

_,

Belém,_de_de 2024.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas		Pontuação por documento	Pontuação Máxima	Número do documento anexo ao Currículo Lattes Preenchido pelo(a) candidato(a)	
Aproveitamento Curricular (Histórico Escolar do Curso de Graduação)		5,0-7,0 7,1-9,0 9,1-10,0	0,5 1,0 1,5		
Cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas		0,5	1,5		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		0,5	1,0		
Monitoria acadêmica (Declaração com papel timbrado da Instituição)		1,0	1,0		
Participação em Jornadas, Simpósios, Seminários, Encontros		0,2	1,0		
Participação em Congressos		0,5	1,5		
Participação em projetos de iniciação científica, pesquisa e extensão		0,5	1,0		
Curso de estrangeira	Língua	0,5	1,0		
Participação em Liga Acadêmica		0,5	0,5		
TOTAL			10,0		

ANEXO IV: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

Critério de avaliação	Descrição	Pontuação
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos
TOTAL		10,0

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Número de inscrição:_

Processo Seletivo para Bolsista do Registro de Câncer

JUSTIFICATIVA:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Belém,_/_/_.

Assinatura do candidato

ANEXO VI - CRONOGRAMA

Atividade Desenvolvida	Datas
Divulgação do Processo Seletivo	16 e 20/02/2024
Período de Inscrições	21 a 25/02/2024
Relação dos candidatos inscritos	26/02/2024
Resultado da Análise do Currículo e Plano de Estudos	27/02/2024
Interposição de Recurso	28/02/2024
Resultado após análise dos Recursos	29/02/2024
Convocação para as entrevistas	29/02/2024
Entrevistas	01/03/2024
Resultado das Entrevistas	02/03/2024
Resultado Final	02/03/2024
Entrega de documentos	04/03/2024

Protocolo: 1041792

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 108/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos dos Processo nº 2023/2353476, e seus anexos, que trata de suposto caso de Conduta Escandalosa na Repartição, infração capitulada no artigo 190, V, da Lei nº 5.810/94, praticada, em tese, pelo servidor de matrícula nº 5707234/4.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sob o nº 08/2024 do Núcleo de Procuradoria Fundacional - NPRO da FSCMPA.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2023/2353476 e seus anexos, que trata de suposto caso de Conduta Escandalosa na Repartição, infração capitulada no artigo 190, V da Lei nº 5.810/84;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar as servidoras: Ciléa Maria dos Santos Ozela, nutricionista, matrícula n.º 5171059/2, Cassius Cley Barros da Silva, assistente administrativo, matrícula n° 57192729/1 e Juliana Nascimento de Carvalho dos Santos, assistente administrativo, matricula nº 5897318/1 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias), a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 1041475

PORTARIA Nº 107/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1379739

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora Clélia Andrade Salustrino, Matrícula 5794692, lotada na Diretoria Técnica Assistencial (DTAS), contato através do e-mail: clelia.salustrino@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91)3251-7290, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2024/FSCMPA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa GA EDUCACAO LTDA, CNPJ/MF sob o n. 87.133.666/0001-04, tendo como objeto a Assinatura mensal, por um mínimo de 12 meses, para disponibilização do Banco de Dados do NANDA-I, para integração com o Sistema Soul